



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 41º SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES

1º SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e REINAR KLAGGES SEYBOTH.

ATA N° 065/2016

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às
2 dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a quadragésima primeira ordinária. Os trabalhos
4 foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que
5 cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n°**
6 **056/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador
7 Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a
8 Ata n° 064/2016, da 40ª sessão ordinária, realizada em 05 de dezembro
9 de 2016, sendo aprovada por maioria dos vereadores, com uma
10 abstenção e um voto contrário. Em seguida, o Presidente João Marcos
11 Gomes passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, em que o Primeiro Secretário
12 fez as seguintes leituras: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 71/2016**,
13 que encaminha o **Projeto de Lei n° 0066/2016** de autoria do Executivo
14 Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito
15 suplementar e dá outras providências, no valor de até R\$ 25.500,00
16 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado "a despesas diversas
17 desta Autarquia Municipal", sendo este baixado às Comissões de
18 Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
19 **Mensagem e Exposição de Motivos n° 72/2016**, que encaminha o
20 **Projeto de Lei n° 0067/2016**, que dispõe sobre autorização para abertura
21 de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de
22 R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual foi baixado às Comissões de
23 Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
24 **Mensagem e Exposição de Motivos n° 73/2016**, que encaminha o
25 **Projeto de Lei n° 0068/2016**, que institui o Plano Municipal de Segurança
26 Alimentar e Nutricional – Plamsan de Marechal Cândido Rondon e dá
27 outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação;
28 Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde, Bem-
29 Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro
30 Secretário a leitura dos seguintes **Requerimentos: n° 0201/2016**, de
31 autoria do Vereador Elmir Port, solicitando informações do Executivo
32 Municipal sobre a rede de esgoto já implantada na Avenida Rio Grande
33 do Sul, em especial se a mesma está em operação e, em caso positivo,
34 em qual área/lagoa são despejados os dejetos; **n° 0202/2016**, de
35 autoria do Vereador Adriano José Cottica, solicitando informações do
36 Executivo Municipal sobre o andamento da obra de pavimentação



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 065/2016 – fls. 2)

37 com pedras irregulares da Linha Palmital; nº **0203/2016**, de autoria do
38 Vereador Adriano José Cottica, solicitando que o Prefeito autorize a
39 participação do engenheiro civil responsável pela fiscalização da obra
40 realizada na Rua Santa Catarina, objetivando sua participação na
41 última sessão ordinária desta casa de leis, a ser realizada em 19 de
42 dezembro, o que permitirá diversos esclarecimentos sobre a referida
43 melhoria. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro
44 Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Comunicado do**
45 **Ministério da Educação nº CM 204113/2016**, informando liberação de
46 recursos financeiros; **Ofício nº 3641/2016/GIGOV Cascavel**,
47 comunicando Crédito Geral da União; **Ofício nº 027/2016 - CME/MCR -**
48 Conselho Municipal de Educação, encaminhando relatório de
49 atividades do segundo semestre de 2016; **Ofício nº 1187/2016 - GAB -**
50 oriundo do Poder Executivo Municipal, comunicando sobre a realização
51 de processos licitatórios. Não havendo mais matérias para o pequeno
52 expediente, o Presidente determinou o Intervalo Regimental de cinco
53 minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em
54 que não houve inscrito para uso da Tribuna. Logo após, passou-se para
55 a **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e
56 votação o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2016**, do Executivo
57 Municipal, que altera o anexo I e IX da Lei Complementar nº 054, de 21
58 de novembro de 2008, que define as áreas urbanas, de expansão
59 urbana e rural do município e altera o anexo I da Lei Complementar nº
60 066, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o zoneamento de
61 uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial de
62 Marechal Cândido Rondon, sendo o mesmo aprovado por
63 unanimidade, em terceira e última votação; **Projeto de Lei nº 52/2016,**
64 **do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da lei nº 4.626, de
65 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 de Marechal
66 Cândido Rondon para o exercício de 2016 e dá outras providências, o
67 qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Pela ordem,
68 o vereador Arlen Alberto Güttges solicitou que constasse em ata a sua
69 abstenção **ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2016**, sendo
70 confirmado pelo Presidente João Marcos Gomes; **Projeto de Lei nº**
71 **53/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da Lei nº
72 4.867, de 13 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da
73 administração direta e indireta do município para o exercício financeiro
74 de 2017, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
75 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 58/2016, do**
76 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição
77 de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação
78 escolar no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras
79 providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em segunda
80 e última votação; **Projeto de Lei nº 16/2016, do Legislativo Municipal**,



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 065/2016 - fls. 3)

que altera dispositivos da lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências. O vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou vistas por uma sessão ao projeto, sendo o mesmo rejeitado, com cinco votos contrários dos vereadores Ilario Hofstaetter, Elmir Port, Arlen Alberto Gütges, Reinar Seyboth e do Presidente João Marcos Gomes, que desempatou. Sendo após, o referido projeto rejeitado, tendo quatro votos contrários dos vereadores Ilario Hofstaetter, Elmir Port, Arlen Alberto Gütges, Reinar Seyboth e com abstenção do vereador Josoé Reinaldo Pedralli; **Projeto de Lei nº 15/2016, do Legislativo Municipal**, que altera dispositivos da lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências. Pela Ordem o Vereador Adriano José Cottica solicitou esclarecimentos quanto ao projeto, sendo atendido pelo Presidente. Em discussão se manifestou o Vereador João Marcos Gomes. Após, o referido projeto foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 65/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a especial e dá outras providências, no valor de até R\$ 171,52 (cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinado a suplementar dotação do Fundo Municipal de Desenvolvimento. Porém, o Presidente verificou que faltavam assinaturas de membros das comissões, sendo, portanto, **retirado** o projeto da ordem do dia; **Projeto de Resolução nº 04/2016, do Legislativo Municipal**, que altera o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira e última votação. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos: nº 201**, sendo aprovado por unanimidade; **nº 202**, em que se manifestaram os Vereadores Adriano José Cottica e Ilario Hofstaetter, sendo, aprovado por unanimidade; **nº 203/2016**, que se manifestou o Vereador Adriano José Cottica, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que não havia nenhum vereador inscrito. Nada mais havendo, o Presidente convidou a todos para sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário ao senhor Leocir Lang e agradeceu a presença de todos encerrando os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário